

RESOLUÇÃO N° .../2021, DE ... DE OUTUBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ALDECIR
GARBIN POR 30 (TRINTA) DIAS SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE
SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA APROVOU E FICA
PROMULGADA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, por 30 (trinta) dias, ao vereador ALDECIR GARBIN, conforme pedido apresentado na Casa e acatado pelo duto plenário.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente e próprio da Câmara Municipal de Quilombo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE
DE SANTA CATARINA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

A MESA DIRETORA:

Kauana Vailon
Presidente

Laila Dione S. Conci
Vice-Presidente

Vandercélio Salla Darif
1º Secretário

Ângelo Campagnolo
2º Secretário

Registrada e publicada em data supra

Jovino Cambri
Funcionário designado